

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO
Departamento de Expressão e Linguagens

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL

MEMÓRIA DE CÁLCULOS DE PONTUAÇÃO OBTIDA

Tabela de Pontuação para Avaliação de Progressão Funcional proposta pelo DEL
(APROVADA PELA CONGREGAÇÃO E PUBLICADA NO BUFRJ nº 14, de 06/04/2017)

CATEGORIA: PROFESSOR ASSOCIADO

Professor:

Processo nº.:

Categoria de progressão solicitada:

Interstício:

Grupo I – Atividades de Ensino Básico, Graduação e/ou Pós-Graduação

Atividade I - Ensino (60 pontos)	Pontos	Pontuação recebida
PONTUAÇÃO MÁXIMA	60	
Responsável por 480 horas de disciplinas na graduação e/ou pós-graduação no interstício de dois anos (duas disciplinas de 60h/aula por semestre)	42	
Responsável pela Direção, ou Direção-Adjunta de Graduação, ou Coordenação de Curso ou Chefia de Departamento que ministrar disciplinas ou atividades didático pedagógicas com a carga horária semanal de 4 (quatro) horas, por período letivo	40	
Responsável por 240 horas de disciplinas na graduação e/ou pós-graduação no interstício de 2 anos (uma disciplina de 60h/aula por semestre)*	21	
Responsável por 60h de disciplinas na graduação e/ou pós-grad.	5,25/sem.	
Responsável por 30h de disciplinas na graduação e/ou pós-grad.	2,625/sem.	
Orientação de Iniciação Científica	4/semestre	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	4/semestre	
Orientação de Mestrado ou Doutorado	8/semestre	
Orientação de Monitoria e/ou Tutoria	4/semestre	
Supervisão de estágio Pós-Doutoral	8/semestre	
Supervisão de estágios curriculares	4/semestre	
Participação em banca de monografia de Graduação	2 cada	
Participação em banca de dissertação de Mestrado	4 cada	
Participação em banca de qualificação de Doutorado	4 cada	
Participação em banca de tese de Doutorado	6 cada	
Participação banca ingresso na UFRJ, seleção para Mestrado ou Doutorado	4 cada	
Outras atividades de Ensino não classificadas anteriormente	2 cada	

Grupo II – Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual

Atividade II – Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual (60 pontos)	Pontos	Pontuação recebida
PONTUAÇÃO MÁXIMA	60	
Publicação de artigo em periódico científico indexado	42	
Publicação de livro como autor		
Publicação/ autoria/ realização de vídeo		
Publicação/ autoria/ realização de filme		
Publicação/ autoria/ realização de produto		
Publicação/ autoria/ realização de peça teatral, espetáculo de dança		
Publicação de livro como co-autor	36 cada	
Publicação de livro como organizador	30 cada	
Publicação de capítulo de livro	30 cada	
Editoria de periódico impresso nacional	30 cada	
Editoria de periódico impresso internacional	36 cada	
Editoria de periódico eletrônico nacional	30 cada	
Editoria de periódico eletrônico internacional	36 cada	
Tradução de livro	36 cada	
Tradução de artigo ou capítulo de livro	24 cada	
Curadoria de coleções científicas, culturais e artísticas	30 cada	
Produção artística, cultural e desportiva, demonstrada publicamente por meios típicos e característicos das áreas de cinema, música, dança, artes plásticas, fotografia e afins	30 cada	
Depósito de patentes, softwares e assemelhados	36 cada	
Publicação de trabalhos em anais de eventos científicos, culturais, tecnológicos e artísticos (congressos, simpósios, seminários, e outros)	18 cada	
Publicação de artigo em periódico científico não indexado	15 cada	
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado na UFRJ	18 cada	
Participação em projeto de pesquisa aprovado na UFRJ	15 cada	
Liderança de grupos de pesquisa cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil	15 cada	
Prefácio, Introdução ou Apresentação de livro	10 cada	
Revisão de livro	18 cada	
Revisão de artigo ou capítulo de livro	10 cada	
Resenha crítica	15 cada	
Autoria de composição artística	10 cada	
Produção de material didático e de tecnologias educacionais	10 cada	
Outras atividades de Pesquisa e Produção Intelectual não classificadas anteriormente	5 cada	

Grupo III – Atividades de Extensão

Atividade III – Atividades de Extensão (60 pontos)	Pontos	Pontuação recebida
PONTUAÇÃO MÁXIMA	60	
Responsável por projetos, programas ou cursos de extensão devidamente cadastrados nas plataformas da UFRJ	42	
Atuação em projetos, programas ou cursos de extensão permanente	36 cada	
Atuação em projetos, programas ou cursos de extensão de tempo determinado	30 cada	
Organização de eventos científicos, tecnológicos, culturais ou artísticos	18 cada	
Atividades de ensino para integração da UFRJ com o público externo	18 cada	
Organização de eventos promovidos pela UFRJ para a sociedade com a finalidade de divulgação científica e cultural para o público extra-universitário	15 cada	
Participação em eventos científicos, tecnológicos, culturais ou artísticos internacionais	6 cada	
Participação em eventos científicos, tecnológicos, culturais ou artísticos nacionais	4 cada	
Orientação de bolsista de extensão	4 cada	
Palestra / conferência / exposição de trabalho / difusão de produto audiovisual / painel em órgão externo ou em evento científico, tecnológico, cultural ou artístico	15 cada	
Membro de comitê organizador de evento internacional	18 cada	
Membro de comitê organizador de evento nacional	15 cada	
Membro de comitê organizador de evento local	10 cada	
Atividades de divulgação científica	10 cada	
Formulação, análise, avaliação ou gestão de políticas públicas	10 cada	
Atividades que promovam formação internacionalizada dos estudantes, tais como: promoção de palestras, aulas, vídeo-conferências e outros, no contexto das disciplinas regulares	10 cada	
Laudo / parecer/ relatório técnico	3 cada	
Coordenação / participação em convênios com associações	3 cada	
Participação em projetos / convênios interinstitucionais	3 cada	
Organização e participação em visita técnica	3 cada	
Entrevistas para a mídia geral e especializada	3 cada	
Outras atividades de Extensão não classificadas anteriormente	2 cada	

Grupo IV – Atividades de Gestão e de Representação

Atividade IV – Gestão e Representação (30 pontos)	Pontos	Pontuação recebida
PONTUAÇÃO MÁXIMA	30	
Reitor, Vice-Reitor ou Pró-Reitor	30	
Decano ou Diretor de Unidade	30	
Vice-Decano, Vice-Diretor ou Superintendente	30	
Diretor-Adjunto de Unidade, Centro ou Órgão Suplementar	30	
Coordenação de Cursos e Programas de Extensão, Graduação ou Pós-Graduação, inclusive interdisciplinares e interunidades	30	
Suplência da Coordenação de Cursos e Programas de Extensão, Graduação ou Pós-Graduação, inclusive interdisciplinares e interunidades	20	
Chefia de Departamento e congêneres	20	
Substituto eventual da Chefia	15	
Participação em Comissões e Grupos de Trabalho para tarefas administrativas e/ou acadêmicas específicas	15 cada	
Membro de Conselho de Centro	30	
Membro de Comissão formada pela Decania ou Conselho de Centro	30	
COAA	20	
NDE	20	
Participação em comissão permanente da ECO	20 cada	
Participação em comissão temporária da ECO	10 cada	
Participação em Colegiados Superiores da Universidade, Centros e Unidades	20	
CONSUNI, CEG OU CEPG	30	
Membro eleito da Congregação	15	
Membro de Comissão formada pelas instâncias e conselhos superiores da UFRJ	20	
Responsável por laboratório	20	
Participação em comissões com portaria de nomeação	15 cada	
Participação em comissões sem portaria de nomeação	10 cada	
Participação em órgãos colegiados da área de atuação docente	10 cada	
Participação na administração superior de órgãos governamentais ou fundações de apoio	20 cada	
Participação em diretorias ou conselhos de sindicatos ou órgãos da categoria	10 cada	
Participação em diretorias ou conselhos de sociedades científicas, culturais e artísticas desde que não remuneradas	10 cada	
Participação em reuniões das instâncias de deliberação da Unidade	2 cada	
Outras atividades de Gestão e Representação não classificadas anteriormente	5 cada	

Grupo V – Qualificação Acadêmico-Profissional e Outras Atividades

Atividade V – Qualificação e Outras (20 pontos)	Pontos	Pontuação recebida
PONTUAÇÃO MÁXIMA	20	
Mestrado, Doutorado ou Estágio Pós-Doutoral em andamento ou concluído no período	20	
Especialização em andamento ou concluída no período	10	
Licença oficial para capacitação: cursos presenciais e à distância, aprendizagem em serviço, grupos formais de estudos, intercâmbios, estágios, seminários e congressos (Fundamentação Legal: Art. 81 e 87 da Lei 8112/90 com redação alterada pela Lei 9.527/97; Art. 13 do Decreto 2.794/98; Decreto 5.707/06)	10	
Presidência ou cargo de direção em sociedades científicas, tecnológicas, culturais ou artísticas	20	
Atividades de consultoria	10 cada	
Parecerista em periódicos indexados	10 cada	
Participação em comitês editoriais	10 cada	
Participação em comitês assessores	10 cada	
Membro de Comitês Científicos de eventos	10 cada	
Parecerista de eventos	10 cada	
Consultor <i>ad hoc</i> de agências de fomento	10 cada	
Participação em júris científicos, tecnológicos, culturais ou artísticos	10 cada	
Coordenador de sessão nas Jornadas de Iniciação Científica, Artística e Cultural da UFRJ	10 cada	
Avaliador nas Jornadas de Iniciação Científica, Artística e Cultural da UFRJ	10 cada	
Participação como debatedor / mediador em mesa redonda de evento relacionado à área de atuação do docente	10 cada	
Comissões avaliadoras / examinadoras na UFRJ e em outras IES	10 cada	
Proferir seminários e cursos fora da Unidade	10 cada	
Banca de concurso público para professor efetivo	10 cada	
Banca de processo seletivo para professor substituto	5 cada	
Banca de seleção para cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado)	5 cada	
Prêmio, comenda ou distinção em âmbito nacional, por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão	10 cada	
Prêmio, comenda ou distinção em âmbito internacional, por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão	20	
Bolsa de Pesquisa, Editais e Auxílios (CNPq, Capes, Faperj etc.)	15 cada	
Outras Bolsas	10 cada	
Distinções de trabalhos ou prêmios de alunos orientados	5 cada	
Homenagem em colação de grau	5 cada	
Outras atividades julgadas relevantes pelo docente	5 cada	

QUADRO DE PONTUAÇÃO POR GRUPOS DE ATIVIDADES

GRUPOS DE QUESITOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
I – ATIVIDADES DE ENSINO BÁSICO, GRADUAÇÃO E/OU PÓS- GRADUAÇÃO	60	
II – ATIVIDADES DE PESQUISA E PRODUÇÃO INTELECTUAL	60	
III – ATIVIDADES DE EXTENSÃO	60	
IV – ATIVIDADES DE GESTÃO E DE REPRESENTAÇÃO	30	
V – QUALIFICAÇÃO ACADÊMICO- PROFISSIONAL E OUTRAS ATIVIDADES	20	
TOTAL DE PONTOS		

Rio de Janeiro, de _____ de 2019
